



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – ALESSANDRA UCHOA SISNANDO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 092/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004013/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente – ALESSANDRA UCHOA SISNANDO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 01 de junho de 2009 à 31 de maio de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =